

Secretaria de Saúde  
SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 09.03.2024 - GAB/SS. O Secretário de Saúde do Município de Santo André, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal 9698/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde; CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo Administrativo 979/2024, RESOLVE: Art. 1º Substituir os membros do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2024 a 2026, a saber; Representante do Poder Executivo Municipal Sra. Grazielle Massiero Gonçalves (Suplente) pela Sra. Gisele Aparecida de Souza Matheus (Suplente); Representante Movimentos Populares e Entidades de Usuários do SUS, Sra. Jaqueline Ariane Bregadioli (Suplente) - UDESA União Democrática de Santo André pelo Sr. Vanderlei Aparecido Facchim (Suplente) - UDESA União Democrática de Santo André. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 22 de Março de 2024. Gilvan Ferreira de Souza Junior - Secretário de Saúde.

